



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

PROCESSO : 0012056-11.2022.6.05.8000
INTERESSADO : @interessados_quebra_linha_maiusculas@
ASSUNTO : Ratifica dispensa e autoriza contratação

DECISÃO nº 2087096 / 2022 - PRE/DG/ASSED

1. Trata-se de contratação para prestação de serviços, por intermédio de empresa especializada, para captação de imagens aéreas (fotos e filmagem) do edifício-sede e anexos deste Regional, bem como de local de votação, com a utilização de aeronave remotamente pilotada – rpa (drone), conforme Termo de Referência e Minuta Contratual encartados em documentos n.ºs 2060955 e 2075352.
2. Considerando pronunciamento ASJUR1 em parecer n.º 112, documento n.º 2078714, e Parecer da ASSED, documento n.º 2086901, e diante da informação de disponibilidade orçamentária para o atendimento da presente despesa, documento n.º 2077721, ratifico a dispensa de licitação declarada pelo Secretário de Gestão Administrativa no documento n.º 2085455 e, com amparo no artigo 24, II, da Lei n.º 8666/93, **AUTORIZO** a contratação da empresa **GABRIEL VILLAS BOAS DOS SANTOS 01890399574**, CNPJ 36.141.807/0001-91, no valor total de o valor total de R\$2.000,00 (dois mil reais).
3. Encaminhe-se, simultaneamente,
 - À SOF, para emissão de nota de empenho.
 - À SGA, para demais providências.
4. Diante da proximidade do evento, há necessidade de tramitação célere do expediente.

RAIMUNDO VIEIRA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 06/09/2022, às 15:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2087096** e o código CRC **95C02678**.